

- DECRETO Nº 015/82, DE 20 DE JUNHO DE 1.982 -

EXTINGUE O DECRETO Nº 015/82, DE 15 DE JUNHO DE 1.982, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS AS.-

JOSÉ FERNANDES BARTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 015/82, de 15 de junho de 1.982, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado à Rua Piamí, nº 65 - Bairro Parafuso - Distrito de Cajati - Jacupiranga-SP., que a partir desta data volta a integrar o patrimônio de sua proprietária, Sra. MARIA BOJCZUK.

ARTIGO 2º - Ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal, competirá proceder, de acordo com as exigências legais, a extinção da Ação de Desapropriação pertinente, em andamento no Fórum desta Comarca.

ARTIGO 3º - O Setor de Obras desta Prefeitura Municipal, para alinhamento da Rua Piamí, procederá à retirada da varanda do imóvel discriminado no artigo 1º deste Decreto.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de junho de 1.982.-

- JOSÉ FERNANDES BARTOLA -  
Prefeito Municipal